



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 125/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Agendas no DETRAN e na Cidade Administrativa. No dia 19 às 14:20h para tratar do assunto referente a criação de pátio municipal para recolhimento dos veículos apreendidos e verificar a situação dos guincheiros associados ao DETRAN. Já no dia 20, cumprirei agenda na cidade administrativa para tratar de assuntos pendentes do gabinete para conclusões finais, com previsão de saída dia 18/11/2020 às 10h e de retorno para o dia 21/11/2020 às 6h, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente